



MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROCESSO LICITATÓRIO
2021.1104.0057



001086

No dia 21 de Dezembro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.097.068/0001-82, com sede à PC DR JOSE MARIA P MELO nº S/N CEP 49360-000 – Boquim-SE neste ato legalmente representado por **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, portador do CPF nº **89160258500**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 43.279.094/0001-92

Representante: WEMBLEY DA CRUZ SILVA

Telefone: (79) 9838-2040

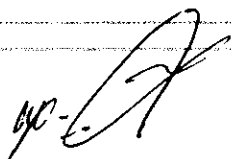
Email: wemblaymen@hotmail.com

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 171 - CENTRO, Gracho Cardoso - SE - 49860-000

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário (%)
1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos vedação, 9x19x24cm (espessura 9cm) de paredes, com argamassa t5 1:2:8, junta= 2,00 cm	320,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	41,00
2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	34,00
3	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	34,00
4	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	35,00
5	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	48,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	33,50
6	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM2 - 750V / 70°C	320,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	35,00
7	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM2 - 750V / 70°C	480,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	33,33
8	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	96,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	33,00
9	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	33,00

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário (%)
10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	33,00
11	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	128,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	31,00
12	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	31,00
13	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	2.400,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	32,00
14	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES. 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2'	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	32,00
15	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	16,00	M3	SERVIÇO	SERVIÇO	30,00
16	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	34,00
17	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	80,00	M3	SERVIÇO	SERVIÇO	36,80
18	Demolição de concreto manualmente	8,00	M3	SERVIÇO	SERVIÇO	31,00
19	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	160,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	31,00
20	Demolição de reboco	320,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	31,00
21	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	21,00
22	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	21,00
23	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	21,00
24	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 X 2 1/2, E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	480,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	21,50

001081

40-

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário (%)
25	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2) INCL CONEXOES	160,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	32,00
26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4) INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	320,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	21,50
27	Emassamento de beiral de telha ceramica	1.600,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	21,50
28	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01'	480,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	21,50
29	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques	480,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	21,50
30	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	480,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	21,50
31	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OUABS) BRANCO 1/2 X 40CM	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	17,00
32	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	6,40	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	35,70
33	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	320,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	16,00
34	FECHADURA EMBUTIR P/ PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - LINHA POPULAR	128,00	CJ	SERVIÇO	SERVIÇO	22,00
35	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	640,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
36	FIO ISOLADO PVC 750V 1,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	640,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	37,00
37	FIO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	640,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	32,00
38	FIO ISOLADO PVC 750V 4 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	800,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	9,00

001082

Lote	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário (%)
39	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M	640,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	14,70
40	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4 x 1/8, barra quadrada de 1 na vertical, barrachata horizontal de 1 1/4 x 1/8	32,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	10,50
41	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	48,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	29,00
42	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	32,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	6,00
43	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	17,90
44	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	17,80
45	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	17,70
46	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	17,70
47	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	48,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	16,00
48	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	32,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	23,65
49	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	480,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	23,00
50	Lâmpada fluorescente 127 v / 20 w	640,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	15,60

001083

Lote	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário (%)
51	Lâmpada fluorescente 127 v / 32-40 w - Rev. 01	640,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	28,00
52	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	800,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,10
53	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	21,00
54	Limpeza geral	3.200,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,50
55	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	1.600,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,20
56	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencionale lampada - Rev. 01	128,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	16,00
57	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico elampadas - Rev. 01	128,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	10,55
58	Luminária cilíndrica de sobrepor 30cm, em metal/vidro fosco da Atena ou similar	128,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	14,62
59	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4806180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	6,40	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	13,65
60	Montagem de Forro de pvc, em régua larg = 100 mm	400,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,20
61	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	48,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	21,45
62	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	320,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,10
63	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	80,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	15,15
64	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	1.600,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,10
65	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	320,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,05

001084

[Handwritten signature]

Lote	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário (%)
66	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	1.920,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,03
67	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	1.920,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	6,56
68	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	2.400,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	9,65
69	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvilil ou similar)	480,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	9,71
70	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	400,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,02
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO CHAPA CORRUGADA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES	12,80	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	31,00
72	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	18,25
73	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	48,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	11,56
74	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.60 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	42,50
75	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	19,50
76	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W1087	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	29,30

001085

[Handwritten signature]

001088

Lote	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário (%)
77	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RÁPIDA	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	9,68
78	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	960,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,02
79	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	1.440,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,01
80	Recolocação de divisória tipo naval	128,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,01
81	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
82	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
83	REGISTRO GAVETA 1 BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
84	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	64,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
85	Remoção de calha de zinco	160,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
86	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	80,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
87	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	128,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
88	REMOÇÃO DE FECHADURA	160,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
89	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	160,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
90	REMOÇÃO DE PIA	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
91	Remoção de vidro	32,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,02
92	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	32,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,02
93	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	352,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	6,62
94	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	96,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	12,30
95	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	64,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,42

Lote	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário (%)
96	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	192,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	001087 13,11
97	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	48,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
98	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	48,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	11,46
99	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,02
100	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	48,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	14,79
101	Soleira em granito cinza andorinha, l = 22 cm, e = 2 cm	32,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
102	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	720,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
103	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	320,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
104	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
105	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF 1193)	64,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
106	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
107	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2	80,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
108	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	352,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00

Lote	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário (%)
109	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	96,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
110	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 25 MM(3/4), INCLUSIVE CONEXÕES	14,59	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
111	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON P/ ÁGUA, D = 32 MM(1), INCLUSIVE CONEXÕES	128,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	12,27
112	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	48,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	8,67
113	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	32,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	5,01
114	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL(NBR 5688)	32,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	8,52
115	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL(NBR 5688)	48,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	7,05
116	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL(NBR 5688)	48,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	11,69
117	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	16,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	5,00
118	VALVULA EM METAL CROMADO 3.1/2X1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	17,11
119	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	32,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	17,32
120	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	24,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	8,23
121	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	128,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	5,31
122	Vidro fantasia canelado 4 mm	16,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	11,00
123	Vidro liso incolor 4mm	32,00	M2	SERVIÇO	SERVIÇO	7,30

001/088

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 21/12/2022, a contar do dia 21/12/2021.

1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

001089

1.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

1.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador):
Fundo Municipal de Saúde (Órgão participe);

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO



4.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte

c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

4.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

4.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

4.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

4.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:

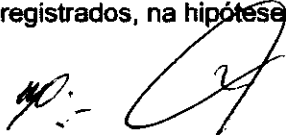
I – pela Administração quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;

d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;



e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


WsuLLay da Cruz Silva
ELITE CONSULTORIA, EMPREENHIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI
43.279.094/0001-92